



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA.  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 11.721.415-0

**I – CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 057/2014 SEJU.

**II – INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 012/2013.

**III – CONTRATADA:** RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede em São José dos Pinhais – Paraná, na Rua Carlos Gusso , nº 351, Bairro Afonso Pena, CNPJ nº76.900.463/0009-29.

**IV – OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinadas a presos e funcionários da Casa de Custodia de Piraquara - CCP

**Alteração:- Do Órgão Contratante**, em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual Nº 18.410 de 29 de dezembro de 2.014, passando da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, com sede em Curitiba-PR, na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, 4º andar, Centro Cívico, CEP – 80.530-280;

- Da **Dotação Orçamentária** que passa a ser a abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário

Elemento de Despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 100.

**V – FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 108, § 3º, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Curitiba, 07 de Abril de 2015.

*ND*  
**FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**

Cel. QOPM Maurício Tortato  
Diretor-Geral da SESPIPI  
RG. 3.952.352-3